

(grifo nosso)

3. Informo que a sindicância foi instaurada pelo 1º Comando Regional da PMMT, localizado na Av. Filinto Muller, nº 1981, Bairro: Quilombo, CEP: 78.043-409 Telefone: (65) 3641-7926 email: djdc1@pm.mt.gov.br.

4. Notifico que no dia 29 de junho de 2026, às 14h30min na sede do 10º Batalhão da Polícia Militar o acusado será qualificado e interrogado, em conformidade com o Manual de Sindicância da PMMT. Para tanto, o Sindicato poderá apresentar-se com advogado de sua confiança para acompanhá-lo em observância ao princípio da Ampla Defesa e do contraditório; Neste mesmo ato, de modo a possibilitar-lhe a requisição de diligências e apresentar rol de testemunhas que julgar necessária, solicito de V.Sª. que apresente suas alegações de defesa prévia, podendo arguir as exceções de impedimento e suspeição, indicar as diligências que julgardes necessárias, inclusive indicando os nomes e endereços das testemunhas se houver, assim como solicitar demais medidas previstas na seara administrativa disciplinar militar, fins de dar celeridade ao processo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

5. Dou-lhe conhecimento do afastamento do rol de testemunhas, por parte da acusação, em virtude da notícia da transgressão ser de natureza documental, sendo considerada, desde já, prova pré-constituída.

6. Informar este encarregado se possui defensor constituído (advogado), ou se necessita de um defensor dativo.

*Conforme Sigadoc n. PM-OFI-2026/55615

Bruno Marcel Souza Tocantins - Ten Cel PM
Sindicante
RG 8****7 PMMT

Protocolo 1827011

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO CARGO DE SOLDADO 2ª CLASSE TEMPORÁRIO, ATINENTE AO EDITAL 039/DEIP/CBMMT/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.871, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 039/DEIP/CBMMT/2024

RESULTADO PRELIMINAR DA APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 42 c/c o art. 142, § 3º, da Constituição Federal; no art. 24-I, inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969; na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014; e na Lei nº 11.662, de 6 de janeiro de 2022, tornam público o presente **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, referente ao Processo Judicial nº 1040967-16.2025.8.11.0001 (sub judice), bem como à candidata que se encontrava na condição de gestante, nos termos do item 13.8.3 do Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, que dispõe sobre a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário, nos cargos de Soldado BM de Segunda Classe Temporário e Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário, mediante as condições estabelecidas no referido edital e em seus anexos, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação nº 021 ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1040967-16.2025.8.11.0001 (sub judice), bem como da candidata que se encontrava na condição de gestante, nos termos do item 13.8.3 do Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, conforme consta no Anexo Único deste Edital.

Art. 2º Fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do item 13.13 do Edital nº 039/DEIP/CBMMT/202. O candidato que desejar interpor

recurso contra o resultado preliminar divulgado neste Edital terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado, devendo encaminhá-lo para o endereço eletrônico processosseletivo@cbm.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2026.

SUSANE TAMANHO - CEL PM
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FLAVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RESULTADO
1.	440009543	FABIO BRUNO OLIVEIRA*	AUSENTE
2.	440009363	FRANCIELLY GONÇALVES**	AUSENTE

* Candidato com situação vinculada ao Processo Judicial nº 1040967-16.2025.8.11.0001 (sub judice).

** Candidata na condição de gestante por ocasião da convocação, nos termos do item 13.8.3 do Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024.

Protocolo 1826683

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE PORTE DE ARMA DE FOGO
(Instituída pela Portaria n.º 148/2018/GAB/SEJUDH/MT)

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e seis (2026), reuniu-se a Comissão Permanente competente para a instrução, análise e deliberação de processos referentes à suspensão do porte de arma de fogo de Policiais Penais. Após análise técnica e jurídica, os membros, por unanimidade, **RESOLVEM**:

1. Processo SEJUS-PRO-2026/14791.01 - Deliberar pela SUSPENSÃO do porte de arma de fogo do policial penal **J. C. P. C.**, nos termos do art. 13, incisos V e VI c/c art. 14, inciso VIII, ambos da Instrução Normativa n.º 01/2023/GAB-SAAP/SESP. **Condicionante(s) para Revogação da Suspensão:** a) **Reabilitação Legal e Administrativa:** Apresentação de decisão (interlocutória ou resolutiva de mérito) que autorize, de forma plena e sem restrições, o porte e o uso de arma de fogo no âmbito do procedimento policial ou no processo judicial e do procedimento administrativo disciplinar instaurados para apurar os fatos correlatos ao Boletim de Ocorrência n.º 2026.183411. **Regime de Trabalho:** Determinar que o policial penal cumpra sua jornada de trabalho, obrigatoriamente, em regime de expediente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JEAN CARLOS GONÇALVES
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
Presidente da Comissão

Protocolo 1827007

EDITAL Nº 04/2026/SEJUS/MT RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/SEJUS/MT, destinado a selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Analista do Sistema Socioeducativo - Perfil: Enfermeiro e Assistente do Sistema Socioeducativo - perfil Técnico em Enfermagem, para atuar na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, mediante as alterações abaixo especificadas:

1. Da retificação do item 12, subitem 12.1